



Data de Impressão:  
11/02/2019 11:00:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 240/2019  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019**

Designa Promotor de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício GED n.º 202701140000005/2019-45 da lavra d Promotora de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju e Diretor do Gabinete de Segurança Institucional, onde, motivadamente, requereu a designação de Membros do Ministério Público para realização dos atos processuais (júri popular) para os dias 11,13, 18, 20 e 25/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça **SILVIA LEAL ALBUQUERQUE** para,

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/02/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000630/2019-69**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
11/02/2019 11:00:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

sem afastamento de suas atribuições na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada nos Direitos ao Meio Ambiente, realizar no dia 20/02/2019, a sessão de julgamento do tribunal do Júri, referente ao processo tombado sob o número:200620500060 em tramitação na 5ª Vara Criminal de Aracaju.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/02/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000630/2019-69.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010